

REGULAMENTO OFICIAL

5ª CORRIDA PELA VIDA

Colégio Master – 2026

Local: Espaço Municipal de Cultura Vila Morena – Jardim Veraneio, Campo Grande – MS

Data: 19 de setembro de 2026

Horário abertura da arena: 15:00

Aquecimento: 15:30

Largada - KIDS: 16:00

Largada - GERAL: 17:00

1. A PROVA

1.1 A 5ª CORRIDA PELA VIDA – Colégio Master 2026 será realizada no dia 19 de setembro de 2026 (sábado), no Espaço Municipal de Cultura Vila Morena, em Campo Grande/MS, sob quaisquer condições climáticas que garantam a segurança dos participantes e da organização.

1.2 O evento será composto pelas seguintes modalidades:

Corrida 5 km;

Corrida 10 km;

Caminhada da Família 3 km;

Corrida Kids.

1.3 Os percursos oficiais serão divulgados previamente nos canais oficiais do evento.

1.4 A largada e a chegada ocorrerão no Espaço Municipal de Cultura Vila Morena.

1.5 A concentração dos participantes terá início às 15h00.

1.6 As largadas ocorrerão conforme a seguinte programação:

I – Corrida Kids – 16h00

II – Corrida 5 km – 17h00

III – Corrida 10 km – 17h00

IV – Caminhada da Família 3 km – 17h00

1.7 A Caminhada da Família terá caráter exclusivamente participativo, sem classificação ou premiação por colocação.

1.8 A organização solicita atenção às chamadas oficiais do sistema de som, uma vez que os horários poderão sofrer ajustes por razões técnicas, operacionais ou de segurança.

1.9 O evento será realizado em apenas um dia.

2. VAGAS, CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O evento contará com limite máximo de 600 (Seiscentas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 100 (cem) vagas destinadas à Corrida Kids;
- 600 (seiscentas) vagas destinadas às provas de 5 km, 10 km e caminhada da família 3 km, contemplando atletas da categoria Público Geral.

Parágrafo Único

As 600 (seiscentas) vagas destinadas às provas gerais serão distribuídas em lotes mensais, conforme planejamento da organização.

2.2 A prova será disputada nas seguintes categorias:

I – GERAL: Participantes da comunidade em geral, masculino e feminino.

II – KIDS: Categoria destinada exclusivamente a crianças de 3 a 11 anos completos.

2.3 A Corrida Kids será disputada em baterias separadas por sexo e faixa etária:

Masculino e Feminino

3 e 4 anos

5 e 6 anos

7 e 8 anos

9 e 10 anos

11 anos

Parágrafo Primeiro

A organização poderá ajustar a divisão das baterias em função do número de inscritos.

Parágrafo Segundo

Todos os participantes da Corrida Kids receberão medalha de participação.

2.4 São consideradas crianças para fins deste regulamento os participantes com idade entre 3 e 13 anos completos.

2.5 Participantes de 3 a 13 anos não poderão participar das provas de Corrida 5 km e Corrida 10 km.

2.6 Participantes de 3 a 13 anos poderão participar da Caminhada da Família mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.

2.7 Atletas **menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, apresentada obrigatoriamente no ato da retirada do kit. O modelo do termo** está disponível ao final do regulamento e deve ser entregue obrigatoriamente no ato da retirada do kit.

2.8 As categorias por faixa etária das provas de 5 km e 10 km serão definidas pela idade do atleta em 31 de dezembro de 2026:

- 12 a 14 anos
- 15 a 17 anos
- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos acima

2.9 Para premiação geral será considerado o tempo bruto.

2.10 Para premiação por faixa etária será considerado o tempo líquido.

2.11 As categorias de base observarão os limites etários e distâncias permitidas conforme as diretrizes da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), ficando estabelecido:

CATEGORIA	IDADE NO ANO DA PROVA	DISTÂNCIA PERMITIDA
Sub-16	14 e 15 anos completos	Até 5 km
Sub-18	16 e 17 anos completos	Até 10 km

Parágrafo Primeiro

Atletas das categorias Sub-16 e Sub-18 participarão exclusivamente de disputas dentro de suas respectivas categorias etárias, não concorrendo à premiação do pódio geral da prova.

Parágrafo Segundo

Os atletas das categorias Sub-16 e Sub-18 terão direito à **classificação e premiação** exclusivamente dentro de suas respectivas **faixas etárias**, conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

3. HIDRATAÇÃO E APOIO

- 3.1 Haverá postos de hidratação distribuídos a cada 2,5 km do percurso e também na chegada da prova.
- 3.2 A organização recomenda que cada atleta utilize, adicionalmente, seu próprio sistema complementar de hidratação.
- 3.3 As informações completas sobre os pontos de hidratação serão disponibilizadas previamente nos canais oficiais do evento e no manual do atleta.

4. INSCRIÇÕES – FORMAS, PRAZOS E CONDIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site:
- 4.2 Não serão realizadas inscrições presenciais nem no dia do evento.
- 4.3 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo válida somente após a confirmação do pagamento pela instituição financeira.
- 4.4 A inscrição somente será processada e validada após a efetivação do pagamento integral do valor correspondente.
- 4.5 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento por razões técnicas, estruturais ou de segurança, sem aviso prévio.

5. VALORES, LOTES, PRAZOS E TAXA DE SERVIÇO

- 5.1 As inscrições obedecerão aos valores, lotes e prazos divulgados na plataforma oficial de inscrições.
- 5.2 Sobre o valor da inscrição poderá incidir taxa de serviço referente aos custos operacionais da plataforma de inscrições e meios de pagamento, devidamente informada ao atleta no momento da finalização da compra.
- 5.3 A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento integral.
- 5.4 Não será permitida reserva de vaga sem pagamento.
- 5.5 Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes lotes, períodos e quantitativos de vagas:

VALORES

- Público Geral + Meia entrada: R\$: R\$ 220,00 / R\$ 110,00
- Alunos de 3 a 11 anos – **KIDS**: R\$ 65,00
- Alunos acima de 12 anos, Pais e/ou Responsáveis Legais, Ex-alunos:
R\$ 95,00
- Professores e/ou Colaboradores: R\$ 80,00
- Assessorias Esportivas: R\$ 110,00

Parágrafo Primeiro

Os lotes poderão ser encerrados antecipadamente em caso de esgotamento das vagas disponibilizadas para cada período.

Parágrafo Segundo

Encerradas as vagas de determinado lote, as inscrições passarão automaticamente ao lote subsequente, respeitando os quantitativos e valores previstos neste regulamento.

6. DESCONTO PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

- 6.1 As inscrições realizadas por assessorias esportivas terão valor individual de R\$ 110,00 por atleta.
- 6.2 Não haverá desconto percentual de 15% para assessorias esportivas.
- 6.3 Para grupos fechados com no mínimo 10 atletas inscritos e pagos pela mesma assessoria, o valor individual passará a ser de R\$ 100,00 por atleta.
- 6.4 **Descontos não cumulativos:**
- Os benefícios de desconto não são cumulativos. Atletas enquadrados nas categorias de Doador de Sangue, Pessoa com Deficiência (PCD), pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, bem como integrantes de assessorias esportivas, deverão optar por apenas um benefício no momento da inscrição.
- 6.5 A organização poderá solicitar documentação complementar para validação da assessoria esportiva.

Parágrafo Primeiro

Não será permitida a utilização simultânea de meia-entrada, cupom de assessoria, descontos promocionais ou quaisquer outros benefícios cumulativos.

Parágrafo Segundo

Caso sejam utilizados dois ou mais cupons, descontos ou benefícios na mesma inscrição, a inscrição poderá ser cancelada automaticamente pela organização, com devolução exclusiva do valor efetivamente pago pelo atleta, descontadas eventuais taxas operacionais da plataforma financeira.

7. MEIA-ENTRADA E BENEFÍCIOS LEGAIS

- 7.1 Terão direito ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição os atletas que se enquadrarem nas legislações vigentes.
- 7.2 A comprovação do benefício deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da retirada do kit.
- 7.3 Os participantes inscritos nas categorias promocionais abaixo deverão apresentar documento comprobatório válido no momento da retirada do kit:

Aluno do Colégio Master;
Ex-aluno do Colégio Master;
Professor do Colégio Master;

Colaborador do Colégio Master;

Pais ou responsáveis legais, quando o benefício estiver vinculado a cadastro ou vínculo previamente definido pela organização.

7.4 Os participantes inscritos na condição de beneficiários de meia-entrada legal deverão apresentar obrigatoriamente a documentação exigida pela legislação correspondente no ato da retirada do kit.

7.5 Caso o participante não apresente a documentação comprobatória exigida, o benefício concedido será automaticamente cancelado.

7.6 Na hipótese prevista no item anterior, o participante poderá retirar seu kit somente mediante o pagamento da diferença entre o valor promocional pago e o valor vigente da inscrição na categoria correspondente.

7.7 A ausência de comprovação documental poderá impedir a retirada do kit até a regularização da situação junto à organização.

7.8 A utilização indevida de benefícios, descontos ou documentos falsos acarretará o cancelamento da inscrição, sem direito a reembolso, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

8. KIT ATLETA

8.1 Ao realizar a inscrição, o atleta terá direito ao Kit de Participação.

8.2 O kit poderá conter:

Camiseta oficial do evento;

Número de peito;

Chip de cronometragem;

8.3 A entrega dos kits ocorrerá em data, local e horário divulgados previamente pelos canais oficiais da organização.

8.4 Os kits NÃO serão entregues no dia do evento nem após sua realização.

8.5 Atletas que não retirarem o kit na data e horário estipulados perderão o direito de recebê-lo.

8.6 O kit somente será retirado mediante apresentação de documento oficial com foto, comprovante de inscrição e, quando aplicável, dos documentos comprobatórios dos benefícios, descontos, categorias promocionais, meia-entrada ou condições especiais utilizadas no ato da inscrição.

8.7 A retirada por terceiros será permitida mediante autorização específica e apresentação dos documentos exigidos.

8.7.1 A retirada de kits de atleta por terceiros será permitida, observado o limite máximo de 3 (três) kits por pessoa retirante, além do seu próprio kit quando for atleta inscrito. Para tanto, será exigido, no ato da retirada:

Cópia/Foto legível do documento de identificação de cada atleta inscrito;

8.7.2 Para os atletas vinculados a **assessorias esportivas**, a retirada do kit de atleta **deverá ser feita pessoalmente**. Nesses casos, a entrega não será realizada a assessorias, seus representantes, funcionários ou terceiros a elas ligados, ainda que apresentem a documentação prevista na Cláusula 1. Essa regra tem como objetivo garantir a segurança do processo e a correta identificação do atleta no recebimento do kit.

8.8 No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados cadastrais.

8.9 Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, ausência no evento ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova, observando-se o prazo legal de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro

Em casos de adiamento ou alteração da data do evento por motivos de força maior, caso fortuito, determinações do poder público ou situações alheias à vontade da organização, eventual reembolso poderá ocorrer de forma parcial, mediante abatimento proporcional dos custos comprovadamente já executados, produzidos ou contratados, observando-se os princípios da boa-fé objetiva, do não enriquecimento sem causa e o entendimento consolidado da jurisprudência brasileira.

8.10 Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a realização da inscrição, desde que a solicitação ocorra antes da retirada do kit e da realização do evento.

8.11 No ato da retirada do kit, cada atleta inscrito (exceto participantes da Corrida Kids) deverá entregar 1 kg de alimento não perecível, em embalagem original e íntegra.

8.11.1 A doação é obrigatória e condição indispensável para a retirada do kit de participação, não sendo aceita a substituição por valor monetário ou qualquer outra forma de compensação.

8.11.2 Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições beneficentes indicadas pela organização.

9. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- 9.1 O sistema de cronometragem utilizado será eletrônico, por meio de chip.
- 9.2 O uso do chip é obrigatório e intransferível.
- 9.3 A ausência do chip ou sua utilização incorreta poderá acarretar desclassificação.
- 9.4 Pontos de controle poderão ser utilizados ao longo do percurso para validação do trajeto realizado.

10. PREMIAÇÃO

- 10.1 A premiação não será cumulativa.
- 10.2 Receberão troféus:

I – GERAL: 5 primeiros colocados masculino e feminino nas provas de 5 km e 10 km.

MODALIDADE	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
5 KM	Masculino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar
5 KM	Feminino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar
10 KM	Masculino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar
10 KM	Feminino Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar

II – FAIXAS ETÁRIAS – CATEGORIA GERAL

1º ao 3º lugar masculino e feminino nas provas de 5 km e 10 km.

FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
12 a 14 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
15 a 17 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
18 a 24 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
25 a 29 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
30 a 34 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
35 a 39 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
40 a 44 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
45 a 49 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
50 a 54 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
55 a 59 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
60 a 64 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar
65 a 69 anos	Troféu do 1º ao 3º lugar

FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO
70 anos acima	Troféu do 1º ao 3º lugar

10.3 Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

10.4 Durante a cerimônia oficial de premiação, recomenda-se o registro fotográfico utilizando-se a camiseta oficial do evento, garantindo o devido prestígio institucional aos patrocinadores, apoiadores e organizadores da prova.

Parágrafo Primeiro

Após os registros oficiais do evento, o atleta poderá utilizar livremente camisetas, bandeiras, acessórios ou vestimentas de patrocinadores pessoais, assessorias esportivas ou apoiadores individuais.

Parágrafo Segundo

A presente diretriz observa e respeita a Norma nº 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), especialmente o item 3.2.6, que assegura aos atletas o direito de exibir marcas de patrocinadores pessoais durante a competição e cerimônias de premiação.

Parágrafo Terceiro

Em nenhuma hipótese o atleta será impedido de exibir marcas de patrocinadores pessoais em seu uniforme, tampouco será obrigado a utilizar vestuário diverso daquele vinculado aos seus patrocinadores individuais, em conformidade com as normas da CBAt.

11. SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

- 11.1 O evento contará com ambulância, equipe de primeiros socorros e apoio médico.
- 11.2 O atendimento prestado pela organização limita-se aos primeiros socorros e eventual encaminhamento à rede pública de saúde.
- 11.3 É recomendada avaliação médica prévia e adequada preparação física para participação na prova.
-

12. CONDUTA, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- 12.1 O atleta deverá respeitar rigorosamente o percurso oficial, a sinalização, os fiscais e as orientações da organização.
- 12.2 É proibida a participação de atletas não inscritos.
- 12.3 Atitudes antidesportivas poderão resultar em advertência, penalização ou desclassificação.
- 12.4 O atleta é responsável por quaisquer danos causados a si, a terceiros ou ao patrimônio público e privado.
-

13. RECLAMAÇÕES E RECURSOS

- 13.1 Quaisquer reclamações deverão ser apresentadas por escrito à organização no prazo máximo de 15 minutos após a chegada do atleta.
- 13.2 Reclamações referentes aos resultados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 minutos após a divulgação oficial.
-

14. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DA PROVA

14.1 A prova poderá ser adiada ou cancelada por motivos de força maior, segurança pública, condições climáticas extremas ou determinação das autoridades competentes.

14.2 Nessas hipóteses, a organização observará as disposições legais aplicáveis.

14.3 Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, ausência no evento ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova, observando-se o prazo legal de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Primeiro

Em casos de adiamento ou alteração da data do evento por motivos de força maior, caso fortuito, determinações do poder público ou situações alheias à vontade da organização, eventual reembolso poderá ocorrer de forma parcial, mediante abatimento proporcional dos custos comprovadamente já executados, produzidos ou contratados, observando-se os princípios da boa-fé objetiva, do não enriquecimento sem causa e o entendimento consolidado da jurisprudência brasileira.

14.4 Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 07 (sete) dias corridos após a realização da inscrição, desde que a solicitação ocorra antes da retirada do kit e da realização do evento.

15. REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

15.1 O atleta será desclassificado caso:

- I – Não passe pelos pontos de controle;
- II – Utilize meios ilícitos para obtenção de vantagem;
- III – Troque o número de peito ou chip;
- IV – Apresente conduta antidesportiva;
- V – Receba auxílio externo não autorizado;
- VI – Descarte lixo fora dos locais apropriados.

15.2 A organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos no evento.

15.3 A organização poderá cancelar inscrições de atletas que demonstrem conduta antiética ou desrespeitosa.

16. DIREITO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)

16.1 Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem, voz e nome em registros fotográficos, audiovisuais, transmissões, divulgações e materiais promocionais do evento, em qualquer meio e por tempo indeterminado.

16.2 Os dados pessoais dos atletas serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A organização poderá incluir ações promocionais, ativações, brindes e premiações adicionais.

17.2 Dúvidas e informações técnicas poderão ser esclarecidas por meio do site oficial:

E-mail para Atendimento: boltinscricoes@gmail.com

Telefone para atendimento: 67 98121-2663

17.3 A organização poderá alterar este regulamento total ou parcialmente sempre que necessário.

17.4 Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA –

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE CORRIDA A 5ª CORRIDA PELA VIDA – Colégio Master 2026 – 19 de setembro de 2026

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) do documento de identificação RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de responsável legal do(a) menor _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) em / / _____, autorizo expressamente sua participação na prova **A 5ª CORRIDA PELA VIDA – Colégio Master 2026**, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026, Espaço Municipal de Cultura Vila Morena – Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, em qualquer das distâncias oferecidas (3 km, 5 km ou 10 km).

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do Regulamento Oficial do evento, especialmente:

- Que o(a) menor participará sob minha inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos inerentes à prática esportiva;
- Que estou ciente das condições de autossuficiência em hidratação (item 3.1);
- Que o(a) menor deverá respeitar a sinalização, fiscais e orientações da organização (item 11.1);
- Que concordo com as regras de conduta, segurança, cronometragem, premiação e demais disposições do regulamento;
- Que autorizo a utilização da imagem do(a) menor, nos termos do item 15 do regulamento;
- Que o evento não fornecerá atendimento médico além dos primeiros socorros, sendo de minha responsabilidade despesas posteriores (item 10.3).

Declaro, ainda, que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde física e mental para participar do evento, tendo sido submetido(a) a avaliação médica prévia, sendo esta recomendada pelo regulamento.

Este termo é apresentado voluntariamente, sem qualquer vício de consentimento, e será obrigatoriamente entregue no ato da retirada do kit do atleta, conforme exigido no item 2.4 do regulamento.

Campo Grande – MS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Telefone para contato: (____) _____